

TERMO ADITIVO N.º 014/2018
CONTRATO Nº 198/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2017
Processo no LC n.º 198/2017 – Homologado em 05/09/2017

Objeto: Aquisição de travesseiros e edredons infantis para Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05/09/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em comum acordo entre as partes fica aditado o contrato original em R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais), para fornecimento dos itens relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS/MARCA	V. UNIT. R\$	V. Total R\$
01	34	Unid	Edredom infantil Descrição: Edredom Bebê, tamanho 1,15m x 1,40m ideal para berço, Confeccionado em tecido percal, 180 fios, antialérgico, com enchimento e toque macio, conforto e praticidade.	45,00	1.530,00
02	35	Unid	Travesseiro 50 cm x 70 cm , confeccionado com capa de fibra e preenchido de fibra siliconada e revertido de PV, 1x1, antialérgico e antiácaro, com peso aproximado de 400 grs.	25,00	875,00

Paragrafo Único: Com o aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 12.105,00 (doze mil cento e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original por mais 2 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 05 de maio de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236511502017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.20.00 – 1296 – Material de cama, mesa e banho – Fonte 505

De Brasília – DF para, Pato Bragado - PR, em 21 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
LEOMAR ROHDEN - CONTRATANTE

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
MARCIANI LUZANI – CONTRATADA